



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

156

LEI Nº 1302, de 04 de outubro de 1980

SÚMULA:- Autoriza ao Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 6.005.130,99 (seis milhões, cinco mil, cento e trinta cruzeiros e noventa e nove centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 6.005.130,99 (Seis milhões, cinco mil, cento e trinta cruzeiros e noventa e nove centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3111.00/01010012.001 - Pessoal Civil..... 260.400,00

01.01 - ADMINISTRAÇÃO

3132.00/01010212.002 - Outros Serviços e Encargos.... 29.600,00

4120.00/01010211.001 - Equipamentos e Mat. Permanente. 40.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3132.00/03070202.004 - Outros Serviços e Encargos.... 100.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

3132.00/03070212.013 - Outros Serviços e Encargos ... 390.130,99

04.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

04.01 - GABINETE DO DIRETOR

3132.00/03070212.027 - Outros Serviços e Encargos.... 20.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.03 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

3120.00/03080302.041 - Material de Consumo..... 35.000,00

05.09 - TESOURARIA

3120.00/03080302.051 - Material de Consumo..... 10.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

06.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3120.00/16880212.055 - Material de Consumo.....1.000.000,00

06.03 - DIVISÃO DE OBRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

02

157

[Handwritten signature]

3120.00/10580212.057 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
4120.00/03070251.015 - Obras e Instalações.....	100.000,00
06.08 - SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3120.00/10603252.069 - Material de Consumo.....	500.000,00
06.10 - SETOR DE PARQUES E JARDINS	
3120.00/10580212.065 - Material de Consumo.....	100.000,00
06.11 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3120.00/10603272.066 - Material de Consumo.....	500.000,00
3132.00/10603272.066 - Outros Serviços e Encargos..	1.300.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
07.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3120.00/04070212.069 - Material de Consumo.....	10.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3280.00/15844942.093 - Contribuição para Formação Pat.	
Serv. Público.....	10.000,00
08.02 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3120.00/13754272.095.- Material de Consumo.....	300.000,00
3120.00/13754312.096 - Material de Consumo.....	200.000,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3132.00/08462242.114 - Outros Serviços e Encargos..	50.000,00
3132.00/08462242.116 - Outros Serviços e Encargos..	50.000,00
	<u>6.005.130,99</u>

Art. 29 - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no Artigo Anterior, será feita transferência de recursos de igual valor das dotações orçamentárias a seguir:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

3111.00/01010212.002 - Pessoal Civil.....	160.000,00
3120.00/01010212.002 - Material de Consumo.....	50.000,00
3132.00/01010212.002 - Outros Serviços e Encargos..	110.000,00
3253.00/01010212.002 - Transferências de Pessoas....	9.000,00
3233.00/01010312.002 - Contrib. Correntes.....	1.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

03

158

4210.00/11623461.003 - Aquisição de Imóveis.....	50.000,00
03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.01 - GABINETE DO DIRETOR	
4120.00/03070211.005 - Equipamentos e Material Per- manente.....	200.000,00
03.02 - SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
4120.00/03070212.016 - Equipamentos e Material Per- manente.....	10.000,00
03.04 - SETOR DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES	
4120.00/03070212.020 - Equipamentos e Material Per- manente.....	10.000,00
03.06 - SETOR DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	
3120.00/03070212.023 - Material de Consumo.....	15.000,00
4120.00/03070212.024 - Equipamentos e Material Per- manente.....	10.000,00
03.07 - SETOR DOS SERVIDORES CONTRATADOS	
3132.00/03070212.025 - Outros Serviços e Encargos...	10.000,00
03.08 - SETOR DOS SERVIDORES DO ENSINO PRIMÁRIO	
3120.00/03070212.026 - Material de Consumo.....	15.000,00
3132.00/03070212.026 - Outros Serviços e Encargos...	10.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
04.01 - GABINETE DO DIRETOR	
4120.00/03070211.006 - Equipamentos e Material Per- manente.....	8.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3131.00/03080432.032 - Remuneração de Serviços Pes- soais.....	31.533,39
3132.00/03080212.031 - Outros Serviços e Encargos...	70.000,00
3192.00/03080322.036 - Despesas de Exercícios Ante- riores.....	61.206,00
3266.00/03080332.037 - Encargos de Outras Dívidas...	100.000,00
05.02 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3120.00/03080302.040 - Material de Consumo.....	30.000,00
05.03 - SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
4120.00/03080302.042 - Equipamentos e Material Per- manente.....	5.872,00
05.04 - SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	
3120.00/03080302.043 - Material de Consumo.....	90.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

04

159

3132.00/03080302.043 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
05.05 - AGÊNCIA ARRECADADORA DE ARICANDUVA	
3120.00/03080302.045 - Material de Consumo.....	3.000,00
3132.00/03080302.045 - Outros Serviços e Encargos....	3.000,00
05.07 - SECÇÃO DE CONTABILIDADE	
4120.00/03080322.048 - Equipamentos e Material Per- manente.....	10.000,00
05.08 - SECÇÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO	
3120.00/03080322.049 - Material de Consumo.....	15.330,00
3132.00/03080322.049 - Outros Serviços e Encargos.....	3.500,00
4120.00/03080322.050 - Equipamentos e Material Per- manente.....	10.000,00
05.09 - TESOURARIA	
4120.00/03080302.052 - Equipamentos e Material Per- manente.....	10.000,00
05.10 - SECÇÃO DE CADASTRO	
4120.00/03080301.008 - Equipamentos e Material Per- manente.....	4.841,60
06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3111.00/16880212.055 - Pessoal Civil.....	500.000,00
4120.00/16880211.012 - Equipamentos e Material Per- manente.....	67.200,00
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS	
4110.00/10583231.014 - Obras e Instalações.....	100.000,00
06.08 - SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
4120.00/10603251.020 - Equipamentos e Material Per- manente.....	400.000,00
4120.00/10603251.021 - Equipamentos e Material Per- manente.....	94.120,00
06.11 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4110.00/10602691.024 - Obras e Instalações.....	100.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
07.03 - SERVIÇOS DE FOMENTO PECUÁRIO	
4120.00/04150211.026 - Equipamentos e Material Per- manente.....	10.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3250.00/15814862.088 - Transferências de Pessoas....	100.000,00
08.02 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

05 160
Ally

3120.00/13750212.094 - Material de Consumo.....	300.000,00
3132.00/13750212.094 - Outros Serviços e Encargos..	100.000,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.00 - GABINETE DO DIRETOR	
4120.00/08070211.029 - Equipamentos e Material Per- manente.....	92.528,00
09.02 - DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO	
3111.00/08420212.104 - Pessoal Civil.....	2.500.000,00
09.03 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
3120.00/08420212.106 - Material de Consumo.....	15.000,00
09.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
4110.00/08462281.032 - Obras e Instalações.....	300.000,00
4110.00/08462281.033 - Obras e Instalações.....	200.000,00
	<u>6.005.130,99</u>

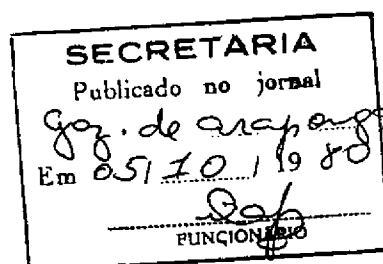
Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

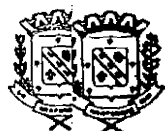
Arapongas, 04 de outubro de 1980

LORENZ FRIEDMANN
Diretor Administrativo

[Signature]
Dr. ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito Municipal

DA/oapb/





Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

161

- GAZETA DE ARAPONGAS - 04/10/80 - Exemplar nº 220 -

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

LEI N.º 1302,

de 04 de outubro de 1980

SÚMULA: — Autoriza ao Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 6 005 130 99 (seis milhões, cinco mil, cento e trinta cruzeiros e noventa e nove centavos) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 6.005.130,99 (Seis milhões, cinco mil, cento e trinta cruzeiros e noventa e nove centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3111.00/01010012.001 - Pessoal Civil ..	260.400,00
01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
3132.00/01010212.002 - Outros Serviços e Encargos	29.600,00
4120.00/01010211.001 - Equipamentos e Mat. Permanente	40.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3132.00/03070202.004 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3132.00/03070212.013 - Outros Serviços e Encargos	390.100,00
04.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
04.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3132.00/03070212.027 - Outros Serviços e Encargos	
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.03 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
3120.00/03080302.041 - Material de Consumo	
05.09 - TESOOURARIA	
3120.00/03080302.051 - Material de Consumo	
06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
06.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3120.00/16880212.055 - Material de Consumo	
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS	
3120.00/10580212.057 - Material de Consumo	1.000.000,00
4120.00/03070251.015 - Obras e Instalações	100.000,00
06.08 - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	

Consumo	15.000,00
4120.00/03070212.024 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
03.07 - SETOR DOS SERVIDORES CONTRATADOS	
3132.00/03070212.025 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
03.08 - SETOR DOS SERVIDORES DO ENSINO PRIMARIO	
3120.00/03070212.026 - Material de Consumo	15.000,00
3132.00/03070212.026 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
04.01 - GABINETE DO DIRETOR	
4120.00/03070211.006 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3131.00/03080432.032 - Remuneração de Serviços Pessoais	31.533,39
3132.00/03080212.031 - Outros Serviços e Encargos	70.000,00
3192.00/03080322.036 - Despesas de Exercícios Anteriores	61.206,00
3266.00/03080332.037 - Encargos de Outras Dívidas	100.000,00
05.02 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3120.00/03080302.040 - Material de Consumo	30.000,00
05.03 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
4120.00/03080302.042 - Equipamentos e Material Permanente	5.872,00
05.04 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	
3120.00/03080302.043 - Material de Consumo	90.000,00
3132.00/03080302.043 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
05.05 - AGENCIA ARRECADADORA DE ARICANDUVA	
3120.00/03080302.045 - Material de Consumo	3.000,00
3132.00/03080302.045 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
05.07 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE	
4120.00/03080322.048 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
05.08 - SEÇÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO	
3120.00/03080322.049 - Material de Consumo	15.330,00
3132.00/03080322.049 - Outros Serviços e Encargos	3.500,00
4120.00/03080322.050 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
05.09 - TESOOURARIA	
4120.00/03080302.052 - Equipamentos e	

03.03 - DIVISÃO DE OBRAS	3.500,00
0120.00/10580212.057 - Material de Consumo	1.000.000,00
0120.00/03070251.015 - Obras e Instalações	100.000,00
06.08 - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
0120.00/10603252.083 - Material de Consumo	500.000,00
06.10 - SETOR DE PARQUES E JARDINS	
0120.00/10580212.065 - Material de Consumo	100.000,00
06.01 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0120.00/10603272.066 - Material de Consumo	500.000,00
0132.00/10603272.066 - Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
07.01 - GABINETE DO DIRETOR	
0120.00/04070212.069 - Material de Consumo	10.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.01 - GABINETE DO DIRETOR	
0120.00/15844942.093 - Contribuição para Formação Pat. Serv. Público	10.000,00
08.02 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0120.00/13754272.095 - Material de Consumo	300.000,00
0120.00/13754312.096 - Material de Consumo	300.000,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
0132.00/08462242.114 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0132.00/08462242.116 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	6.005.130,99
Art. 2.º — Para dar cobertura ao Crédito autorizado no Artigo Anterior, será feita transferência de recursos de igual valor das dotações orçamentárias a seguir:	
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01 - SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	
0111.00/01010212.002 - Pessoal Civil	180.000,00
0120.00/01010212.002 - Material de Consumo	50.000,00
0132.00/01010212.002 - Outros Serviços e Encargos	110.000,00
0253.00/01010212.002 - Transferências de Pessoas	9.000,00
0233.00/01010312.002 - Contrib. Correntes	1.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
0210.00/11623461.003 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.01 - GABINETE DO DIRETOR	
0120.00/03070211.005 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
03.02 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
0120.00/03070212.016 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
03.04 - SETOR DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES	
0120.00/03070212.020 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
03.06 - SETOR DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	
0120.00/03070212.023 - Material de	
0120.00/03080322.050 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
05.09 - TESOURARIA	
0120.00/03080302.052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
05.10 - SEÇÃO DE CADASTRO	
0120.00/03080301.008 - Equipamentos e Material Permanente	4.841,60
06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAGEM	
06.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0111.00/16880212.055 - Pessoal Civil	500.000,00
0120.00/16880211.012 - Equipamentos e Material Permanente	67.200,00
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS	
0110.00/10583231.014 - Obras e Instalações	100.000,00
06.08 - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
0120.00/10603251.020 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
0120.00/10603251.021 - Equipamentos e Material Permanente	94.120,00
0611 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0110.00/10602691.024 - Obras e Instalações	100.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
07.03 - SERVIÇOS DE FOMENTO PECUÁRIO	
0120.00/04150211.026 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.01 - GABINETE DO DIRETOR	
0250.00/15814862.088 - Transferências de Pessoas	100.000,00
08.02 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0120.00/13750212.094 - Material de Consumo	300.000,00
0132.00/13750212.094 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01 - GABINETE DO DIRETOR	
0120.00/08070211.029 - Equipamentos e Material Permanente	92.528,00
09.02 - DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO	
0111.00/08420212.104 - Pessoal Civil	2.500.000,00
09.03 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
0120.00/08420212.106 - Material de Consumo	15.000,00
09.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
0110.00/08462281.032 - Obras e Instalações	300.000,00
0110.00/08462281.033 - Obras e Instalações	200.000,00
	6.005.130,99
Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Arapongas, 04 de outubro de 1980	
Dr. ANTONIO GRASSANO JUNIOR Prefeito Municipal	
LORENZ FRIEDMANN Diretor Administrativo	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

151

DECRETO Nº 069/80, de 04 de outubro de 1980

Dr. ANTONIO GRASSANO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 1302, de 04 de outubro de 1980,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 6.005.130,99 (Seis milhões, cinco mil, cento e trinta cruzeiros e noventa e nove centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3111.00/01010012.001 - Pessoal Civil.....260.400,00

01.01.- ADMINISTRAÇÃO

3132.00/01010212.002 - Outros Serviços e Encargos..... 29.600,00

4120.00/01010211.001 - Equipamentos e Mat. Permanente... 40.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3132.00/03070202.004 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

3132.00/03070212.013 - Outros Serviços e Encargos..... 390.130,99

04.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

04.01 - GABINETE DO DIRETOR

3132.00/03070212.027 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.03 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO....

3120.00/03080302.041 - Material de Consumo..... 35.000,00

05.09 - TESOURARIA

3120.00/03080302.051 - Material de Consumo..... 10.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

06.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

02

152

Ally

3120.00/16880212.055 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS	
3120.00/10580212.057/- Material de Consumo.....	1.000.000,00
4120.00/03070251.015.- Obras e Instalações.....	100.000,00
06.08 - SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3120.00/10603252.063 - Material de Consumo.....	500.000,00
06.10 - SETOR DE PARQUES E JARDINS	
3120.00/10580212.065 - Material de Consumo.....	100.000,00
06.11 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3120.00/10603272.066 - Material de Consumo.....	500.000,00
3132.00/10603272.066 - Outros Encargos e Serviços...	1.300.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
07.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3120.00/04070212.069 - Material de Consumo.....	10.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3280.00/15844942.093 - Contribuição para Formação Past. Serv. Público.....	10.000,00
08.02 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3120.00/13754272.095 - Material de Consumo.....	300.000,00
3120.00/13754312.096 - Material de Consumo.....	200.000,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3132.00/08462242.114 - Outros Serviços e Encargos....	50.000,00
3132.00/08462242.116 - Outros Serviços e Encargos....	50.000,00
	6.005.130,99

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado ' no Artigo Anterior, será feita transferência de recursos de igual ' valor das dotações orçamentárias a seguir:

01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

3111.00/01010212.002 - Pessoal Civil.....	160.000,00
3120.00/01010212.002 - Material de Consumo.....	50.000,00
3132.00/01010212.002 - Outros Serviços e Encargos....	110.000,00
3253.00/01010212.002 - Transferências de Pessoas.....	9.000,00
3233.00/01010312.002 - Contrib. Correntes	1.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

153
03 *Ally*

4210.00/11623461.003 - Aquisição de Imóveis.....	50.000,00
03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.01 - GABINETE DO DIRETOR	
4120.00/03070211.005 - Equipamentos e Mat.Permanente.	200.000,00
03.02 - SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
4120.00/03070212.016 - Equipamentos e Mat. Permanente.	10.000,00
03.04 - SETOR DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES	
4120.00/03070212.020 - Equipamentos e Mat.Permanente.	10.000,00
03.06 - SETOR DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS	
3120.00/03070212.023 - Material de Consumo.....	15.000,00
4120.00/03070212.024 - Equipamentos e Mat.Permanente.	10.000,00
03.07 - SETOR DOS SERVIDORES CONTRATADOS	
3132.00/03070212.025 - Outros Serviços e Encargos....	10.000,00
03.08 - SETOR DOS SERVIDORES DO ENSINO PRIMÁRIO	
3120.00/03070212.026 - Material de Consumo.....	15.000,00
3132.00/03070212.026 - Outros Serviços e Encargos....	10.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
04.01 - GABINETE DO DIRETOR	
4120.00/03070211.006 - Equipamentos e Mat.Permanente.	8.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3131.00/03080432.032 - Remuneração de Serviços Pes- soais.....	31.533,39
3132.00/03080212.031 - Outros Serviços e Encargos....	70.000,00
3192.00/03080322.036 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	61.206,00
3266.00/03080332.037 - Encargos de Outras Dívidas....	100.000,00
05.02 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
3120.00/03080302.040 - Material de Consumo.....	30.000,00
05.03 - SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
4120.00/03080302.042 - Equipamentos e Mat.Permanente..	5.872,00
05.04 - SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	
3120.00/03080302.043 - Material de Consumo.....	90.000,00
3132.00/03080302.043 - Outros Serviços e Encargos....	10.000,00
05.05 - AGÊNCIA ARRECADADORA DE ARICANDUVA	
3120.00/03080302.045 - Material de Consumo.....	3.000,00
3132.00/03080302.045 - Outros Serviços e Encargos....	3.000,00
05.07 - SECÇÃO DE CONTABILIDADE	
4120.00/03080322.048 - Equipamentos e Mat.Permanente..	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

04

154

Ally

05.08 - SECÇÃO DE CONTROLE E ORÇAMENTO	
3120.00/03080322.049 - Material de Consumo.....	15.330,00
3132.00/03080322.049 - Outros Serviços e Encargos.....	3.500,00
4120.00/03080322.050 - Equipamentos e Mat.Permanente..	10.000,00
05.09 - TESOURARIA	
4120.00/03080302.052 - Equipamentos e Material Perma- nente.....	10.000,00
05.10 - SECÇÃO DE CADASTRO	
4120.00/03080301.008 - Equipamentos e Mat.Permanente..	4.841,60
06.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VAÇÃO	
06.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3111.00/16880212.055 - Pessoal Civil.....	500.000,00
4120.00/16880211.012 - Equipamentos e Mat.Permanente..	67.200,00
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS	
4110.00/10583231.014 - Obras e Instalações.....	100.000,00
06.08 - SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
4120.00/10603251.020 - Equipamentos e Mat.Permanente...	400.000,00
4120.00/10603251.021 - Equipamentos e Mat.Permanente..	94.120,00
06.11 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4110.00/10602691.024 - Obras e Instalações.....	100.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
07.03 - SERVIÇOS DE FOMENTO PECUÁRIO	
4120.00/04150211.026 - Equipamentos e Mat.Permanente..	10.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.01 - GABINETE DO DIRETOR	
3250.00/15814862.088 - Transferências de Pessoas.....	100.000,00
08.02 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3120.00/13750212.094 - Material de Consumo.....	300.000,00
3132.00/13750212.094 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01 - GABINETE DO DIRETOR	
4120.00/08070211.029 - Equipamentos e Mat.Permanente..	92.528,00
09.02 - DIVISÃO DE ENSINO PRIMÁRIO	
3111.00/08420212.104 - Pessoal Civil.....	2.500.000,00
09.03 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
3120.00/08420212.106 - Material de Consumo.....	15.000,00
09.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
4110.00/08462281.032 - Obras e Instalações.....	300.000,00